



Setor/Centro onde exercerá a bolsa: Pré-Vestibular CESFI

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE APOIO DISCENTE

Aos 03 dias do mês de **Fevereiro** de 2025, a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, representado pelo Diretor Geral do Centro, Pro^{fo} Oséias Alves Pessoa, e o(a) acadêmico(a), doravante bolsista, detentor dos seguintes dados:

Nome: Leonardo Augusto Lemos

Portador do CPF: 09966283986 Data Nascimento: 10 / 11 / 2003

Estado Civil: Solteiro Auto identificação (identidade étnico-racial): Branco

Nome da mãe: Orgenil Lemos

Município / Estado / País de Nascimento: São José / Santa Catarina / Brasil

RG Nº:09966283986 Órgão Emissor/UF:IGP/ SC Data de expedição RG: 16 / 11 / 2003

Título eleitoral número: 066538890906 Zona: 24 Seção:363

Data de emissão título eleitoral: 18 / 08 / 2021 Município: Palhoça UF: SC

Endereço: Doralice Linhares Bernardes Nº: 116

Bairro: Nova Esperança CEP: 88336-220 Cidade: Balneário Camboriú

Dados bancários: Banco do Brasil - Agência nº 2383-3 Conta Bancária nº 48042-8

Telefone Residencial: 48 9 98666460 Telefone Celular: 48 9 98666460

E-mail: Leonardoaugustt1011@Gmail.com

Aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso: Engenharia de Petróleo Fase: 7ª Centro CESFI, celebram entre si o presente Termo de Compromisso, regido pelas cláusulas da Resolução Consuni nº 001/2005 e Resolução Consuni nº 003/2015.

1º. O bolsista desenvolverá atividades de acordo com as normas internas de trabalho estabelecidas pela Udesc.

2º. A jornada de trabalho será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, fixadas previamente, de acordo com as atividades a serem desenvolvidas, ajustando-se ao horário das aulas do acadêmico(a).

3º. O Bolsista não terá qualquer vínculo empregatício com a Udesc, conforme Resolução Consuni nº 001/2005.

4º. Caberá a Udesc providenciar o seguro de acidentes pessoais, em favor do Bolsista.

5º. O pagamento da bolsa será feito à vista da frequência apurada do bolsista, de conformidade com valores fixados pela Resolução nº 001/2005-Consuni.

6º. O Bolsista receberá o valor referente a bolsa entre o 1º e 5º dia útil do mês subsequente ao trabalhado.



7º. A duração deste Termo de Compromisso vigorará pelo período de 03 / 02/ 2025 a 31/12/2025, desde que não ultrapasse o período máximo de dois anos.

8º. O bolsista que deseja rescindir este Termo, antes de findo o prazo oficial fixado no item anterior, deverá comunicar à Direção de Extensão ou Administração do Centro onde atua com antecedência, e no último dia de trabalho assinar termo de rescisão, assim como entregar a folha ponto preenchida e assinada pelo coordenador responsável do Setor onde trabalha.

9º. Ficará a critério do Centro e/ou da Pró-Reitoria selecionar os estudantes, no sentido de conciliar os conhecimentos com as tarefas a serem executadas, devendo ser atendidos os critérios da Resolução nº 001/2005-Consuni.

10º Este Termo de Compromisso poderá ser desfeito por iniciativa da Udesc, a qualquer tempo, se assim achar conveniente ao desenvolvimento dos serviços, cabendo-lhe o pagamento das quantias até então devidas ao bolsista.

11º O Bolsista ao assinar o presente termo de compromisso afirma que não participa de outra modalidade de bolsa remunerada na Udesc ou fora dela, e não possui qualquer outro vínculo empregatício, além do Termo de Compromisso de Bolsa de Apoio Discente, firmado com a Udesc.

12º As dúvidas e omissões deste Termo serão resolvidas por ofício, entre as partes, podendo ser revistas as condições aqui estabelecidas.

E por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo de Compromisso em 02 (duas) vias, devendo uma via ser arquivada no Centro e outra via de posse do acadêmico.

..... (ASSINATURA DIGITAL)
DIRETOR GERAL DO CENTRO

.....
ASSINATURA DO BOLSISTA

Balneário Camboriú, 03 de Fevereiro de 2025.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4QT033WF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEONARDO AUGUSTO LEMOS (CPF: 099.XXX.839-XX) em 05/02/2025 às 15:16:05

Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 20/03/2024 - 15:06:49 e válido até 20/03/2025 - 15:06:49.
(Assinatura Gov.br)



DEBORA PONTES ESTEVES (CPF: 215.XXX.578-XX) em 05/02/2025 às 15:42:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:36:43 e válido até 13/07/2118 - 13:36:43.
(Assinatura do sistema)



OSEIAS ALVES PESSOA (CPF: 920.XXX.989-XX) em 06/02/2025 às 09:15:41

Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 30/05/2023 - 16:25:50 e válido até 30/05/2026 - 16:25:50.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDI0ODVfMjQ4Ni8yMDI1XzRRVDZzM1dG> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00002485/2025** e o código **4QT033WF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.